



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTA EXPLICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 1.487/2019

Apresentação: 19/12/2022 10:19:50.870 - CMADS

PROC n.1/2022

Na Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada no dia 21/09/2021, sob a Presidência da Deputada Carla Zambelli, o Relator do Projeto de Lei nº 1.487/2019, Deputado Nelson Barbudo, proferiu a leitura do seu Parecer. O voto do Relator foi pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo adotado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - CDEICS. Em seguida, a matéria foi discutida pelo Deputado Ricardo Izar e, em virtude de solicitação de vista, a discussão foi suspensa.

O Projeto foi pautado novamente na Reunião Deliberativa Extraordinária do dia 05/10/2021. Na ocasião, o Relator, após acordo entre os membros da Comissão, apresentou uma Complementação de Voto, que foi lida em Plenário, conforme nota taquigráfica que segue anexa. Na leitura da Complementação, ele acrescentou o § 3º ao art. 10-A do Substitutivo anteriormente apresentado (da CDEICS). Todavia, a Complementação de Voto protocolada no sistema Infoleg Autenticador não refletia a alteração lida pelo Relator na Reunião. O texto apresentado supriu o § 1º e, o § 3º acrescentado tornou-se o §2º. Esse erro material só foi percebido quando o Projeto já se encontrava na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC.

Com o intuito de sanar o equívoco, o ocorrido foi registrado na Ata da Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2021 (que segue anexa). A Presidente, Deputada Carla Zambelli, informou ao Plenário sobre o erro material existente e solicitou a anuência dos pares para que constasse na Redação Final do Substitutivo adotado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável o texto final lido em Reunião pelo Relator, sem a supressão do § 1º do art. 10-A e com o acréscimo do § 3º. Houve a anuência





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

unânime do Colegiado, visto que a correção refletia com exatidão a complementação de voto lida pelo relator e acordada entre os membros.

Desse modo, encaminhamos, juntamente com esta Nota Explicativa, o texto final do Substitutivo adotado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que deverá ser votado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Por se tratar de uma nova sessão legislativa, a presente documentação será assinada pelo atual Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Deputado Covatti Filho.

Brasília, 16 de dezembro de 2022.

Henrique Ferreira Fernandes

Secretário da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Covatti Filho

Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Apresentação: 19/12/2022 10:19:50.870 - CMADS

PROC n.1/2022

